

**Quadro 1**

**Títulos de dívida emitidos por residentes na área do euro, <sup>1)</sup> por moeda e prazo original <sup>2)</sup>**

(EUR mil milhões; valores nominais)

	Saldos	Emissões	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxas de crescimento homólogas de saldos <sup>3)</sup>											
		líquidas	brutas		líquidas		brutas		líquidas		brutas		líquidas	2008	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009
	Dez. 2008	Jan. 2009 - Dez. 2009 <sup>4)</sup>				Nov. 2009				Dez. 2009						T1	T2	T3	T4	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Total	13 175	143,5	1 122,1	1 032,8	89,3	14 247	911,9	844,8	67,1	14 227	951,1	997,6	-46,6	7,5	11,1	10,6	12,0	11,5	10,2	11,7	11,0	12,0	10,9	9,7	8,1
dos quais																									
denominados em euros	11 922	156,7	1 044,1	961,8	82,3	12 963	846,1	787,9	58,2	12 915	876,0	926,3	-50,3	7,9	12,0	11,5	13,0	12,6	10,9	12,8	12,0	13,1	11,8	10,2	8,3
denominados em outras moedas	1 253	-13,2	78,0	71,0	7,0	1 284	65,8	56,9	8,9	1 312	75,0	71,3	3,7	4,3	3,5	3,0	3,9	2,5	4,5	2,7	1,8	2,8	3,4	5,3	6,7
Curto prazo <sup>2)</sup>	1 591	-10,7	873,2	872,5	0,7	1 585	718,0	736,3	-18,3	1 569	797,5	820,2	-22,6	22,4	17,3	25,7	23,8	17,0	4,7	18,7	14,4	15,9	5,4	1,2	0,4
dos quais																									
denominados em euros	1 421	-16,5	816,6	818,1	-1,6	1 404	667,3	691,4	-24,1	1 376	735,2	765,1	-29,8	24,5	16,9	25,4	22,8	17,8	3,9	19,3	15,6	17,1	5,1	-0,4	-1,4
denominados em outras moedas	169	5,9	56,6	54,3	2,3	181	50,7	44,9	5,8	193	62,3	55,1	7,2	10,2	20,2	28,3	31,2	11,8	11,6	15,4	5,9	7,9	8,2	14,9	15,6
Longo prazo <sup>3)</sup>	11 585	154,2	248,9	160,3	88,6	12 662	193,9	108,5	85,4	12 658	153,5	177,5	-23,9	5,8	10,3	8,7	10,5	10,8	10,9	10,8	10,5	11,5	11,7	10,8	9,2
dos quais																									
denominados em euros	10 501	173,2	227,5	143,7	83,9	11 559	178,8	96,5	82,3	11 539	140,8	161,3	-20,4	6,1	11,3	9,8	11,7	12,0	11,8	12,0	11,6	12,5	12,7	11,6	9,6
denominados em outras moedas	1 084	-19,1	21,3	16,6	4,7	1 103	15,1	12,0	3,1	1 119	12,7	16,2	-3,5	3,2	0,8	-0,8	-0,3	0,9	3,3	0,7	1,0	2,0	2,6	3,8	5,2
dos quais a taxa fixa	7 615	37,7	172,0	94,9	77,1	8 508	141,5	67,2	74,3	8 533	81,7	69,5	12,2	3,1	9,6	6,1	9,0	10,6	12,4	10,4	10,5	11,7	12,7	12,5	12,1
denominados em euros	6 904	53,1	156,5	85,6	70,9	7 741	131,1	60,8	70,3	7 755	73,2	58,9	14,2	2,9	10,1	6,5	9,6	11,3	12,9	11,0	11,2	12,3	13,3	13,0	12,3
denominados em outras moedas	713	-15,5	15,5	9,3	6,2	768	10,4	6,5	3,9	780	8,5	10,5	-2,0	4,4	4,8	2,4	3,7	5,1	8,0	4,9	4,8	6,6	7,1	8,4	10,4
dos quais a taxa variável	3 477	129,4	60,5	52,5	8,1	3 609	42,0	34,2	7,8	3 601	64,2	77,6	-13,4	12,8	12,4	15,8	14,6	11,6	7,8	12,4	10,6	11,2	9,5	7,1	2,8
denominados em euros	3 181	133,3	56,0	46,4	9,6	3 339	38,7	29,9	8,7	3 327	60,9	73,2	-12,3	14,3	14,7	18,7	17,3	13,8	9,4	14,8	12,6	13,3	11,4	8,5	3,6
denominados em outras moedas	295	-3,8	4,6	6,1	-1,5	269	3,4	4,3	-1,0	272	3,4	4,5	-1,1	0,5	-8,5	-8,5	-9,2	-8,9	-7,3	-9,3	-8,0	-8,5	-7,7	-6,9	-6,2

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) A cobertura dos dados para os residentes na área do euro é estimada em cerca de 95% da emissão total.

2) "Curto prazo" significa títulos com prazo original até um ano inclusive (em casos excecionais, prazo até dois anos inclusive). Os títulos com prazo original mais longo ou com datas de vencimento opcionais, a última das quais a mais de um ano de distância, ou com datas de vencimento indeterminadas, são classificados como longo prazo.

3) A diferença residual entre o total dos títulos de dívida de longo prazo e os títulos de dívida de longo prazo a taxa fixa e variável consiste em obrigações de cupão zero e efeitos de reavaliação.

4) Médias mensais das transações durante o período.

5) As taxas de crescimento homólogas têm por base transações financeiras que ocorrem quando uma unidade institucional regulariza ou incorre em responsabilidades.

Deste modo, as taxas de crescimento homólogas excluem o impacto de reclassificações, reavaliações, variações cambiais e quaisquer outras alterações não devidas a transações.

**Quadro 2**

**Títulos de dívida emitidos por residentes na área do euro em todas as moedas<sup>1)</sup> por sector emiteente<sup>2)</sup> e prazo<sup>3)</sup>**

(EUR mil milhões; valores nominais)

	Saldos	Emissões	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxas de crescimento homólogas de saldos <sup>5)</sup>											
		líquidas	brutas		líquidas		brutas		líquidas		brutas		líquidas	2008	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	
	Dez. 2008	Jan. 2009 - Dez. 2009 <sup>4)</sup>				Nov. 2009				Dez. 2009				2008	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009
Total	13 175	143,5	1 122,1	1 032,8	89,3	14 247	911,9	844,8	67,1	14 227	951,1	997,6	-46,6	7,5	11,1	10,6	12,0	11,5	10,2	11,7	11,0	12,0	10,9	9,7	8,1
IFM (incluindo o Eurosistema)	5 272	-15,0	738,2	728,3	9,9	5 389	589,8	581,0	8,8	5 376	699,6	727,8	-28,3	7,7	4,6	5,9	5,8	4,1	2,9	4,2	3,5	4,2	3,0	2,5	2,2
Curto prazo	822	-11,5	639,4	644,4	-5,0	706	515,2	519,2	-4,1	733	627,4	606,5	20,9	24,6	2,6	11,5	8,4	-0,4	-8,3	1,7	-4,2	-1,7	-8,4	-11,7	-7,8
Longo prazo	4 451	-3,6	98,8	83,9	14,9	4 683	74,6	61,7	12,9	4 643	72,2	121,4	-49,2	5,0	4,9	4,8	5,3	4,8	4,8	4,6	4,9	5,1	4,9	5,0	4,0
dos quais																									
Taxa fixa	2 327	-9,5	59,6	40,9	18,7	2 550	46,9	31,7	15,2	2 549	33,0	38,8	-5,8	4,9	7,0	4,9	6,8	7,2	9,0	6,7	7,4	8,2	8,5	9,4	9,6
Taxa variável	1 725	6,8	27,3	33,4	-6,0	1 708	20,9	23,4	-2,5	1 678	32,3	65,9	-33,6	5,6	2,0	5,3	3,3	1,0	-1,6	1,5	1,0	0,2	-1,1	-1,8	-4,1
Sociedades do sector não monetário das quais	2 625	155,7	141,0	111,2	29,8	2 955	105,4	89,6	15,8	2 981	114,1	95,0	19,1	17,6	23,5	23,9	25,8	24,1	20,5	25,6	22,8	23,7	23,2	19,9	13,6
Sociedades financeiras não monetárias	1 924	143,8	56,4	34,5	21,8	2 159	36,6	23,9	12,7	2 185	45,8	24,9	20,9	23,0	28,4	30,8	32,5	28,6	22,4	30,7	26,9	27,1	26,0	21,5	13,6
Curto prazo	62	0,5	13,1	15,5	-2,5	34	8,9	9,9	-1,0	32	7,9	9,9	-2,0	9,17	-29,4	-0,5	-16,4	-43,3	-46,0	-40,8	-47,9	-50,6	-44,9	-43,9	-47,7
Longo prazo	1 862	143,3	43,3	19,0	24,3	2 125	27,7	14,0	13,7	2 152	38,0	15,0	23,0	21,5	30,4	31,8	34,1	31,3	24,9	33,3	29,8	30,1	28,8	23,9	15,6
dos quais																									
Taxa fixa	635	14,0	18,2	5,9	12,4	774	13,4	5,7	7,7	780	7,4	4,6	2,7	5,7	20,8	12,9	20,3	24,6	25,2	25,8	24,6	24,5	26,0	25,6	23,3
Taxa variável	1 198	127,8	24,3	12,0	12,3	1 325	13,5	7,9	5,6	1 347	30,0	8,5	21,6	33,4	37,1	44,8	44,0	36,5	25,7	39,2	34,0	34,5	31,5	23,7	12,3
Sociedades não financeiras	701	11,9	84,7	76,7	8,0	796	68,8	65,7	3,0	797	68,2	70,1	-1,9	6,4	11,8	7,9	10,3	13,2	15,5	13,3	12,9	15,3	16,2	15,9	13,6
Curto prazo	116	0,2	68,4	72,2	-3,8	74	57,9	63,2	-5,3	70	59,2	63,2	-4,0	15,0	-19,5	-0,3	-17,3	-26,1	-32,9	-26,2	-26,7	-26,1	-29,8	-35,8	-39,4
Longo prazo	585	11,7	16,3	4,5	11,8	721	10,8	2,5	8,3	726	9,0	6,9	2,1	4,8	17,9	9,5	15,8	21,1	25,1	21,3	20,8	23,3	25,3	26,3	24,1
dos quais																									
Taxa fixa	448	11,2	15,5	3,3	12,3	589	10,7	1,2	9,4	595	7,8	4,3	3,5	4,9	24,2	12,5	21,2	28,4	34,0	28,6	28,2	31,8	34,3	35,3	32,8
Taxa variável	127	-0,8	0,7	1,2	-0,5	122	0,1	1,3	-1,1	121	1,1	2,6	-1,5	7,1	-2,0	0,8	-1,1	-3,2	-4,4	-3,0	-3,7	-4,7	-4,3	-4,2	-4,8
Administrações públicas das quais	5 278	2,8	242,8	193,3	49,6	5 903	216,7	174,2	42,5	5 870	137,5	174,8	-37,4	3,2	12,1	9,6	12,2	13,5	12,8	13,3	13,1	14,6	13,4	12,0	11,3
Administração central	4 937	-6,1	221,1	174,3	46,8	5 537	196,8	157,1	39,7	5 496	119,1	163,5	-44,4	3,3	12,3	9,9	12,4	13,8	12,9	13,5	13,4	14,9	13,6	12,1	11,4
Curto prazo	566	-7,1	137,0	124,8	12,3	751	120,9	129,0	-8,0	713	91,2	130,9	-39,7	15,5	58,3	65,0	69,2	68,3	37,3	70,3	68,1	65,1	37,9	31,4	26,0
Longo prazo	4 371	1,0	84,1	49,5	34,5	4 786	75,9	28,1	47,8	4 784	27,9	32,6	-4,8	2,1	7,5	4,9	6,9	8,2	9,9	7,8	7,8	9,6	10,4	9,6	9,5
dos quais																									
Taxa fixa	3 955	19,9	74,3	42,3	32,1	4 329	68,0	27,5	40,6	4 338	27,3	20,7	6,6	1,5	8,0	5,3	7,5	9,0	10,3	8,6	10,0	11,1	10,1	9,7	
Taxa variável	363	-4,6	6,1	5,2	0,9	373	5,1	0,6	4,4	374	0,6	0,2	0,4	7,6	0,1	0,8	-0,6	-1,6	2,0	-2,3	-3,8	2,9	1,3	1,7	3,0
Outras administrações públicas	340	8,9	21,7	19,0	2,8	366	19,9	17,1	2,8	373	18,4	11,3	7,1	2,5	8,9	6,0	9,6	9,5	10,4	9,4	9,0	10,6	10,4	10,6	9,7
Curto prazo	25	7,2	15,3	15,6	-0,3	19	15,1	15,0	0,1	21	11,9	9,7	2,1	17,3	37,0	62,1	54,3	41,7	6,4	47,0	35,4	42,1	9,2	6,3	-16,0
Longo prazo	316	1,7	6,4	3,4	3,1	348	4,9	2,2	2,7	353	6,5	1,6	4,9	1,9	7,7	3,8	8,1	8,3	10,6	8,0	8,0	9,3	10,4	10,8	11,8
dos quais																									
Taxa fixa	250	2,1	4,3	2,6	1,7	265	2,5	1,1	1,4	271	6,2	1,0	5,2	1,4	4,2	1,6	4,8	3,9	6,6	3,9	3,5	4,4	6,4	7,1	8,3
Taxa variável	64	0,1	2,1	0,7	1,4	81	2,4	1,0	1,3	81	0,3	0,6	-0,3	3,2	20,7	11,1	19,9	25,1	26,2	23,7	25,9	28,2	26,1	25,8	25,2

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) A cobertura dos dados para os residentes na área do euro é estimada em cerca de 95% da emissão total.

2) Códigos do sector SEC 95 correspondentes: IFM (incluindo o Eurosistema) inclui o BCE e os bancos centrais nacionais dos Estados-Membros da área do euro (S.121) e outras instituições financeiras monetárias (S.122); sociedades financeiras não monetárias inclui outros intermediários financeiros (S.123); auxiliares financeiros (S.124) e sociedades de seguros e fundos de pensões (S.125); sociedades não financeiras (S.11); administração central (S.1311); outras administrações públicas inclui administração estadual (S.1312), administração local (S.1313) e fundos de segurança social (S.1314).

3) A diferença residual entre o total dos títulos de dívida de longo prazo e os títulos de dívida de longo prazo a taxa fixa e variável consiste em obrigações de cupão zero e efeitos de reavaliação.

4) Médias mensais das transações durante o período.

5) As taxas de crescimento homólogas têm por base transações financeiras que ocorrem quando uma unidade institucional regulariza ou incorre em responsabilidades.

Deste modo, as taxas de crescimento homólogas excluem o impacto de reclassificações, reavaliações, variações cambiais e quaisquer outras alterações não devidas a transações.

**Quadro 3**

**Títulos de dívida emitidos por residentes na área do euro em todas as moedas<sup>1)</sup>, por sector emitente<sup>2)</sup> e prazo, corrigidos de sazonalidade**

(EUR mil milhões; valores nominais)

	SalDOS	Emissões líquidas					Taxas de crescimento anualizadas a três meses de saldos <sup>3)</sup>												
	Dez. 2009	Dez. 2008	Set. 2009	Out. 2009	Nov. 2009	Dez. 2009	2009 Jan.	2009 Fev.	2009 Mar.	2009 Abr.	2009 Maio	2009 Jun.	2009 Jul.	2009 Ago.	2009 Set.	2009 Out.	2009 Nov.	2009 Dez.	
Total	14 318	229,7	144,9	1,1	43,2	32,9	17,3	15,8	12,4	11,9	10,4	8,8	9,1	7,4	9,1	6,0	5,5	2,2	
Curto prazo	1 644	63,8	24,7	-54,1	-8,5	53,1	30,1	19,2	0,9	9,1	3,9	1,9	1,6	-6,4	2,5	-14,3	-9,0	-2,3	
Longo prazo	12 674	165,9	120,2	55,2	51,7	-20,2	15,6	15,4	14,1	12,3	11,3	9,8	10,1	9,4	10,0	9,0	7,5	2,8	
IFM (incluindo o Eurosistema)	5 426	40,8	16,1	-73,0	11,5	23,5	7,0	7,3	4,7	5,0	4,3	4,8	4,6	2,0	2,2	-4,1	-3,3	-2,8	
Curto prazo	750	17,6	9,0	-64,1	-5,9	45,6	22,4	18,9	5,8	-0,4	-5,7	-6,1	-5,0	-24,2	-17,5	-39,2	-28,5	-12,2	
Longo prazo	4 676	23,2	7,1	-9,0	17,4	-22,1	4,4	5,3	4,4	5,9	6,2	6,9	6,3	7,3	6,0	3,2	1,3	-1,2	
Sociedades do sector não monetário das quais	2 943	114,7	52,8	-1,1	6,1	-35,6	43,8	40,4	25,2	24,5	19,7	15,8	18,4	14,0	18,8	8,8	8,2	-4,1	
Sociedades financeiras não monetárias	2 139	90,8	30,8	-8,0	3,5	-42,2	54,7	48,3	31,7	29,4	23,2	16,9	19,0	14,0	17,6	5,7	5,0	-8,3	
Curto prazo	32	-1,2	-0,5	4,9	-0,8	-3,1	-86,2	-85,3	-80,9	16,9	23,4	-22,6	-52,2	-63,7	-55,1	19,0	52,3	12,7	
Longo prazo	2 107	92,0	31,4	-12,9	4,3	-39,1	66,1	58,0	38,7	29,7	23,1	17,8	21,1	16,3	19,5	5,5	4,4	-8,6	
Sociedades não financeiras	804	23,9	21,9	7,0	2,6	6,6	18,9	21,4	9,0	12,0	10,7	12,7	16,7	14,2	22,2	17,7	17,5	8,5	
Curto prazo	76	10,6	0,0	-4,2	-5,1	2,4	-9,9	-32,7	-63,1	-48,6	-53,5	-47,7	-35,8	-13,5	-1,3	-18,4	-37,8	-29,3	
Longo prazo	728	13,3	21,9	11,2	7,7	4,1	25,4	35,3	32,8	26,9	26,0	25,4	26,4	18,3	25,4	22,8	26,2	13,8	
Administrações públicas das quais	5 950	74,2	76,0	75,2	25,7	45,0	16,6	13,8	14,4	13,1	12,1	9,4	8,9	9,4	11,2	15,0	12,9	10,4	
Administração central	5 581	69,6	70,3	71,3	25,2	41,8	17,2	14,2	14,8	12,9	11,9	9,3	9,2	9,6	11,1	15,1	13,0	10,6	
Curto prazo	769	34,7	13,0	10,0	3,2	10,7	84,6	57,1	30,3	37,5	32,7	26,8	21,0	24,4	33,5	18,5	15,1	13,4	
Longo prazo	4 812	34,8	57,2	61,4	22,1	31,1	10,2	9,2	12,7	9,7	9,1	7,0	7,5	7,5	8,0	14,6	12,7	10,1	
Outras administrações públicas	369	4,6	5,7	3,9	0,4	3,2	7,2	9,2	9,0	15,6	14,7	10,3	5,3	7,0	12,4	13,6	11,8	8,5	
Curto prazo	16	2,0	3,2	-0,6	0,2	-2,5	41,5	26,1	-25,1	-25,9	-55,5	-38,1	-5,0	22,1	97,6	41,4	87,9	-47,9	
Longo prazo	352	2,6	2,6	4,4	0,2	5,7	5,5	8,3	11,5	18,5	20,5	13,7	5,9	6,3	9,1	12,3	8,8	12,7	

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) A cobertura dos dados para os residentes na área do euro é estimada em cerca de 95% da emissão total.

2) Códigos do sector SEC 95 correspondentes: IFM (incluindo o Eurosistema) inclui o BCE e os bancos centrais nacionais dos Estados-Membros da área do euro (S.121) e outras instituições financeiras monetárias (S.122); sociedades financeiras não monetárias inclui outros intermediários financeiros (S.123), auxiliares financeiros (S.124) e sociedades de seguros e fundos de pensões (S.125); sociedades não financeiras (S.11); administração central (S.1311); outras administrações públicas inclui administração estadual (S.1312), administração local (S.1313) e fundos de segurança social (S.1314).

3) As taxas de crescimento anualizadas a três meses têm por base transações financeiras que ocorrem quando uma unidade institucional regulariza ou incorre em responsabilidades. Deste modo, as taxas de crescimento anualizadas a três meses excluem o impacto de reclassificações, reavaliações, variações cambiais e quaisquer outras alterações não devidas a transações. As taxas são anualizadas de modo a permitir uma comparação directa com as taxas homólogas (convém ter em conta que as taxas homólogas não corrigidas apresentadas no Quadro 2 são quase idênticas às taxas homólogas corrigidas de sazonalidade).

**Quadro 4**

**Acções cotadas emitidas por residentes na área do euro, por sector emitente<sup>1)</sup>**

(EUR mil milhões; valores de mercado)

	Saldos	Emissões	Emissões	Reembolsos	Emissões	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxa de variação	Saldos	Emissões	Reembolsos	Emissões	Taxa de variação	Taxas de crescimento homólogas de saldos <sup>4)</sup>												
		líquidas	brutas		líquidas		brutas		líquidas	homóloga (%) da capitalização de mercado <sup>3)</sup>		brutas		líquidas	homóloga (%) da capitalização de mercado <sup>3)</sup>	2008	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009	2009
	Dez. 2008	Jan. 2009 - Dez. 2009 <sup>2)</sup>				Nov. 2009					Dez. 2009							T1	T2	T3	T4	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Total	3 482,6	6,8	9,5	0,7	8,7	4 072,5	11,6	0,2	11,3	16,7	4 297,0	16,6	0,2	16,4	23,4	0,9	2,1	1,1	1,9	2,7	2,7	2,7	2,7	2,7	2,8	2,7	2,7	2,9
IFM	377,0	0,0	3,2	0,0	3,2	567,6	9,0	0,0	9,0	43,9	570,7	1,9	0,0	1,9	51,4	2,5	8,5	7,2	8,7	9,3	8,8	9,5	9,4	8,4	9,0	8,8	9,1	
Sociedades do sector não monetário	3 105,5	6,7	6,2	0,7	5,5	3 504,8	2,6	0,2	2,4	13,2	3 726,3	14,7	0,2	14,5	20,0	0,7	1,3	0,3	1,0	1,9	2,0	1,8	1,9	2,1	1,8	1,9	2,1	
das quais																												
Sociedades financeiras não monetárias	269,1	1,2	1,4	0,2	1,1	313,5	1,0	0,0	1,0	18,2	341,0	10,5	0,1	10,4	26,8	2,6	3,1	3,1	3,4	3,8	2,2	3,9	3,5	3,6	0,8	1,7	4,6	
Sociedades não financeiras	2 836,5	5,5	4,9	0,5	4,4	3 191,3	1,6	0,2	1,3	12,8	3 385,2	4,3	0,1	4,1	19,3	0,4	1,1	0,0	0,7	1,6	1,9	1,6	1,7	1,9	1,9	1,9	1,9	

Fonte: Estatísticas de emissões de títulos do BCE.

1) Códigos do sector SEC 95 correspondentes: IFM referem-se a outras instituições financeiras monetárias (S.122); sociedades financeiras não monetárias inclui outros intermediários financeiros (S.123), auxiliares financeiros (S.124) e sociedades de seguros e fundos de pensões (S.125); sociedades não financeiras (S.11).

2) Médias mensais dos fluxos durante o período.

3) A taxa de variação homóloga (%) é a variação no valor do saldo no final do mês, em comparação com o valor no final do mês homólogo do ano anterior.

4) As taxas de crescimento homólogas são calculadas a partir de transacções durante o período e, deste modo, excluem reclassificações ou quaisquer outras alterações não devidas a transacções.